



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO N.º 007/09-CPJ

**O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE
PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 0354/2008/PGJ, da lavra do Procurador-Geral de Justiça do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 92-A da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício n.º 1.814/2008, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o voto do eminente relator, o Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz, nos autos do Processo n.º 228293/2008/PGJ;

CONSIDERANDO a sugestão apresentada em sessão, pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 03 de abril de 2009;

RESOLVE:

APROVAR a proposta de criação e instalação da Promotoria de Justiça da Comarca de Uarini, sendo, entretanto, precedida de um estudo de impacto financeiro e da viabilidade da imperiosa necessidade do Ministério Público no referido município, em face das demandas sociais.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO E. COLÉGIO DE
PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 03 de abril de 2009.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro

CRISTÓVÃO DE ALBUQUERQUE ALENCAR FILHO

Membro

ALBERTO NUNES LOPES

Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA

Membro

ADALBERTO RIBEIRO DE SOUZA

Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

PEDRO BEZERRA FILHO

Membro

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro